

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais - Ramada/Caneças

15.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 9 de janeiro de 2019, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 referente aos lotes A313, A315 e A319 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 1566/20020802, 1568/20020802 e 1655/20021218 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria do Carmo Duarte Valério Toimil e Maria José Sequeira de Oliveira portadoras dos números de contribuinte 165670622 e 169222276 respetivamente.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam do Extrato da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Lote	Alvará loteamento 7/2001						Alteração ao Alvará					
	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
A313	233,00 m ²	211,90 m ²	635,70 m ²	2	3F	2	233,00 m ²	233,00 m²	699,00 m²	1	3P	4
A315	240,80 m ²	102,10 m ²	204,20 m ²	0	2P+CV	1	240,80 m ²	170,20 m²	340,40 m²	1	2P	1
A319	298,50 m ²	239,20 m ²	478,40 m ²	2	2P+CV	4	298,50 m ²	255,53 m²	710,51 m²	1	3P	4
Diferencial							--	105,53 m²	431,61 m²	- 1	--	+ 2

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

Descrição	Alvará loteamento	Alteração Alvará
Área intervenção	235.555,35 m ²	235.555,35 m ²
Área total de lotes	173.568,05 m ²	173.568,05 m ²
Número total de lotes	436	436
Número total de fogos	789	791
Número total de ocupações	88	87
Número de pisos máximo	3P+CV	3P+CV
Densidade habitacional	33,50 fogos/ha	33,58 fogos/ha
Densidade populacional	117,23 ha/ha	117,53 ha/ha
Área de construção	128.958,35 m ²	129.389,96 m²
Índice de construção	0,55	0,55
Área total de implantação	61.121,05 m ²	61.226,58 m²
Índice de implantação bruto	0,26	0,26
Áreas para equipamento – Parcela B/C/D	3.188,60 m ²	3.188,60 m ²
Áreas para zonas verdes -- logradouros	99.379,10 m ²	99.273,57 m ²
Parcelas E/F/G/J	5.669,00 m ²	5.669,00 m ²
Total	105.048,10 m ²	104.942,57 m ²

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

De acordo com o previsto no art.º 6º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 115º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização. No âmbito da legalização das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)